



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 163/2025
De 26 de maio de 2025.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 31 de maio de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 30 de maio de 2025, a feira livre que ocorreria no sábado, dia 31 de maio de 2025, em virtude da abertura dos festejos juninos da cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Areia Branca/SE, 26 de maio de 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito do Município de Areia Branca